



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.374 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Decreto nº. 10.434, de 30 de dezembro de 2011, resolve nomear os servidores representantes da Secretaria Municipal de Governo para, juntamente com os servidores nomeados através da Portaria nº. 4.177, de 31 de janeiro de 2013, atuar como responsável pela alimentação, operação e encerramento da movimentação orçamentária e financeira mensal, para o envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM:

- I- Weruska Fernanda Mello Bócoli, em substituição a Sra. Luciana Almeida Bertozzi;
- II- Leandro Corrêa Rodrigues, em substituição da Sra. Dorcelina Sances.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE MAIO DE 2020.


SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


ALEXANDRE LINO PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 431, de 05/05/2020.